

Ofício nº 642/2021/SMS/PMON

Ourilândia do Norte(PA), 16 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Solicito abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que nosso município possui grandes demandas no setor saúde, em especial neste cenário de combate ao COVID-19, atraindo em grande escala pacientes que urge por atendimento nos mais diversos seguimentos da saúde pública municipal, torna-se necessário a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, visando fortalecer o assistencialismo a população e como forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde, melhorando a qualidade dos atendimentos da população ourilandense.

A aquisição desta unidade móvel de saúde, que atenderá a remoção simples e eletiva dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a central de gestão em saúde CNES: 781304, zona urbana, proporcionará segurança e agilidade no cumprimento das atividades cotidianas, realizadas pela equipe multifuncional da Secretaria de Saúde Municipal de Ourilândia do Norte.

Honrada em cumprimentá-lo, Venho por meio deste, solicitar procedimento para à AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 39330006, PROPOSTA Nº 11441605000121001, DE ACORDO COM A PORTARIA/MS Nº 2.027 DE 18/08/2021, PUBLICADA NO DOU EM 23/08/2021| EDIÇÃO: 159| Seção: 1| Página: 299.

Com a aquisição do veículo, a central de gestão em saúde passará a realizar com maior eficiência as atividades pertinentes de remoção dos usuários do SUS, assistindo assim um público alvo de aproximadamente 3.500 mil habitantes.

Ademais, salutar pontuar que Ourilândia do Norte é um município brasileiro do interior do Estado do Pará e está localizado na mesorregião do sudeste paraense e na região sul do Estado, a uma distância de capital de aproximadamente 940 km. E a central de gestão em saúde, sob o CNES: 7813104 é uma instituição pública. Portanto, a unidade

móvel de saúde será para qualificação do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco para as unidades de referência da pactuação regional da atenção hospitalar especializada principais, as quais ficam localizadas nos municípios de Redenção-PA, Conceição do Araguaia-PA, Marabá-PA, Tucuruí-PA e Belém-PA.

A programação do transporte em AMBULÂNCIA TIPO A é determinada pela necessidade diária e mensal de atendimentos, apresentando uma média mensal de 2.300 pacientes, sendo a média diária de 75 pacientes. O município de Ourilândia do Norte possui cobertura de atenção primária correspondente a 100% de cobertura e conta em sua organização dos serviços de urgência e emergência, com os serviços de referência e contra referência com suporte de 02 hospitais gerais, 01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência (Samu-192) e 01 central de regulação de acesso.

Desta forma, a aquisição desta Ambulância visa dar melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar condições para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de procedimentos à população.

Sendo assim evidente a necessidade dessa contratação para garantirmos um melhor atendimento à população tanto da Zona Urbana do nosso Município.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Cópia da Portaria, bem como sua publicação, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

Jaqueline Mendes dos Santos Machado

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 100/2021/GAB/PMON